



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 53, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concede progressão para o servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 77/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware, referente ao período de **05/07/2023** a **04/07/2025**, nos termos do artigo 34, II e IV da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 05 de julho de 2025, passando os vencimentos do servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva**, a serem calculados no Nível 06, Classe II, Padrão/Letra "G".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de agosto de 2025.

Daniel Henrique Silva Bassi
Presidente